



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 432, ADE 12 DE NOVEMBRO DE 1.992.

CRIA PONTO DE TÁXI, LOCALIZADO À AVENIDA ADHEMAR DE BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica criado o Ponto de Táxi, tipo mangueira, localizado à Avenida Adhemar de Barros, em frente ao Mercanossa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1.992.

Bonadia
- MÁRIO DE MELLO BONADIA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1.992.

Lara
- LAURA DE SOUZA LARA -
Setor Administrativo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 398, de 26/11/92;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.033.000.000,00 (Hum bilhão e trinta e três milhões de cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 50.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 13.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 50.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 60.000.000,00

1584492.09 - Contribuição ao PESEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio
do Servidor Público:.....Cr\$ 60.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 15.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 25.000.000,00

08421871.02 - Construção e Instalação, Reforma e
Ampliação de Escolas Municipais.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 300.000.000,00

08424272.05 - Preparação e Distribuição de Merenda
Escolar.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 15.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992 -

Fls.02

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 250.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 50.000.000,00

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 25.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 30.000.000,00

10585751.04 - Pavimentação e Execução de Guias, Galerias, Sarjetas, Passeios de Vias Públicas.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 80.000.000,00

Cr\$ 1.033.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do seguinte item:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.10 - Pagamento de precatórias Judiciárias.

3191 - Sentenças Judiciárias:.....Cr\$ 1.033.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de novembro de 1.992.-


MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de novembro de 1.992.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo